

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 388/2021**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO COSMO EDUCACIONAL, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO ROSA DE FARIAS, 36, MONTE SANTO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO SILVA MACIEL DE EDUCAÇÃO LTDA. – CNPJ 24.107.393/0001-03.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 288/2021, exarado no Processo nº 0019324-1/2020, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Cosmo Educacional, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido pelo Instituto Silva Maciel de Educação Ltda. – CNPJ 24.107.393/0001-03.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 25 de novembro de 2021.